## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ



C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO Nº 3.866 DE 15 DE ABRIL DE 2019

"DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, que regulamentou os atos de concessão das gratificações previstas nos artigos 86 a 91 da Lei Complementar Municipal nº. 2.567/2010 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá;

CONSIDERANDO as informações atualizadas a respeito das atribuições desenvolvidas pela servidora, prestadas pelo Secretário Municipal responsável;

CONSIDERANDO que, atualmente, a servidora não mais exerce atribuições que justifiquem o recebimento de gratificação;

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº. 3.130, de 23 de janeiro de 2014 e, consequentemente, a gratificação concedida a servidora pública municipal MARIA DE FÁTIMA DA CUNHA DINIZ, tendo em vista a cessação da hipótese ensejadora, nos termos do que dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 01 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quata/SP, 15 de abril de 2019.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO Profeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal

de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA

Secretária Administrativa